



CONTROLO DO FINANCIAMENTO EUROPEU



T
C TRIBUNAL DE
CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS

CRP (artigo 214.º) e LOPTC

- **Controla toda a utilização (pública ou privada) de dinheiros ou valores públicos**
- **Tem jurisdição e poderes de controlo financeiro:**
 - **Fiscaliza a legalidade e regularidade das receitas e despesas públicas**
 - **Aprecia a boa gestão financeira**
 - **Efetiva responsabilidades por infrações financeiras**

TRIBUNAL DE CONTAS

LOPTC: artigos 5.º, n.º 1, al. h) e 41.º, n.º 1, al. i)

Fiscaliza, no âmbito nacional, de acordo com o direito aplicável e em cooperação com os órgãos comunitários competentes:

- **A cobrança dos recursos próprios da UE**
- **A aplicação dos recursos financeiros oriundos da UE**
- **O grau de observância dos compromissos assumidos com a UE**

TFUE

art.º 287.º

- **A fiscalização nos Estados-Membros é feita em colaboração com as instituições de fiscalização nacionais**
- **O Tribunal de Contas Europeu (TCE) e as instituições de fiscalização nacionais dos EM cooperarão num espírito de confiança, mantendo embora a respetiva independência**
- **As instituições de fiscalização nacionais darão a conhecer ao Tribunal de Contas Europeu a sua intenção de participar na fiscalização**



Comité de Contacto das ISCs da UE

- **Reuniões anuais de Presidentes e de Agentes de Ligação**
- **Fórum de cooperação e de troca de experiência e conhecimento sobre a auditoria das finanças europeias**
- **Grupos de Trabalho para estudo, desenvolvimento de orientações, identificação de boas práticas e condução de ações conjuntas de controlo:** compêndios de auditoria, cooperação na auditoria de fundos europeus, prevenção e combate às irregularidades e fraude, auditoria às políticas orçamentais, controlo do IVA, *standards* contabilísticos do setor público na UE (EPSAS), contratação pública, União Bancária Europeia, controlo do MRR, controlo das medidas relacionadas com a Covid-19, migrações, energia, etc.

Atividades do TdC relacionadas com o financiamento europeu

- Pareceres anuais sobre as Contas Gerais do Estado e as Contas das Regiões Autónomas
- **Fiscalização sobre contratos públicos e de endividamento, *a priori*, em tempo real e *a posteriori***
- Vários tipos de auditoria (sistemas, conformidade e resultados) sobre sistemas, fundos, instrumentos, compromissos ou temas
- **Verificação das contas apresentadas pelos gestores de fundos europeus**
- Apuramento e efetivação de responsabilidades por infrações financeiras detetadas durante a execução dos programas
- **Atividades de ligação relacionadas com as auditorias do TCE em Portugal**

Acções de controlo desenvolvidas

Parecer anual sobre a CGE

- Inclui obrigatoriamente uma parte sobre fluxos financeiros entre a UE e Portugal e sobre o grau de cumprimentos dos compromissos com a UE
- Evidenciação e validação dos fluxos de fundos transferidos para a UE e recebidos da UE
- É incluída uma análise geral sobre taxas de execução
- São sintetizadas conclusões provenientes de outras ações de controlo

Parecer sobre a CGE de 2024

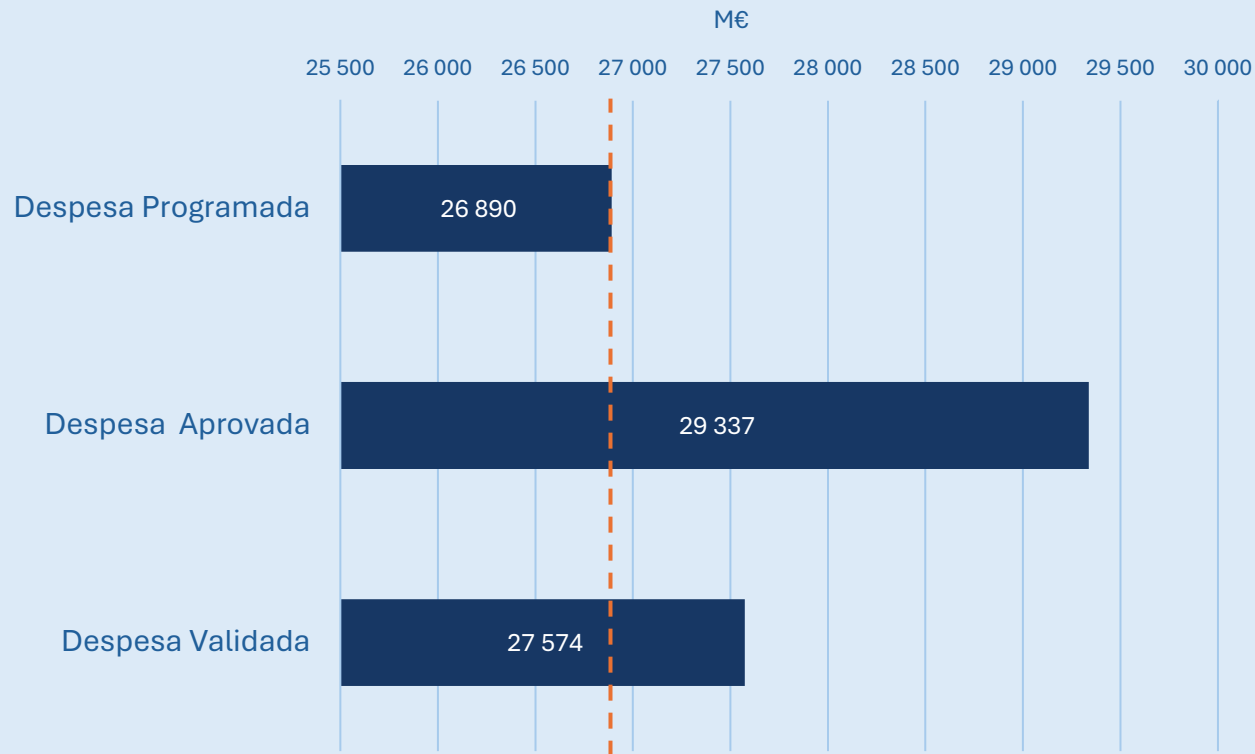
- **Deficiências nos valores apurados, insuficientes especificações e compensações não permitidas:** é necessária uma maior articulação entre a DGO, o IGCP e as entidades de intermediação dos fundos europeus, para um correto apuramento dos fluxos financeiros rececionados da UE
- **A CGE deverá dispor de informação sobre as operações extraorçamentais das entidades da administração central**
- **Auditoria e confirmação das taxas de absorção:** total execução dos montantes do PT 2020, taxa lenta de absorção do PRR, taxa de execução do PT 2030 muito baixa

Parecer sobre a CGE de 2024

PRR

- Planeamento desajustado
- Demoras na execução e na produção dos respetivos efeitos
- A informação disponibilizada publicamente sobre a monitorização do PRR continua a não ser inteiramente fiável e transparente
- A CGE de 2024 continua sem refletir integralmente a execução do PRR, subsistindo insuficiências nos registos contabilísticos e diferentes práticas de contabilização do recebimento e da utilização de fundos com origem no MRR
- A análise dos sistemas de controlo na execução de verbas do PRR evidencia fragilidades

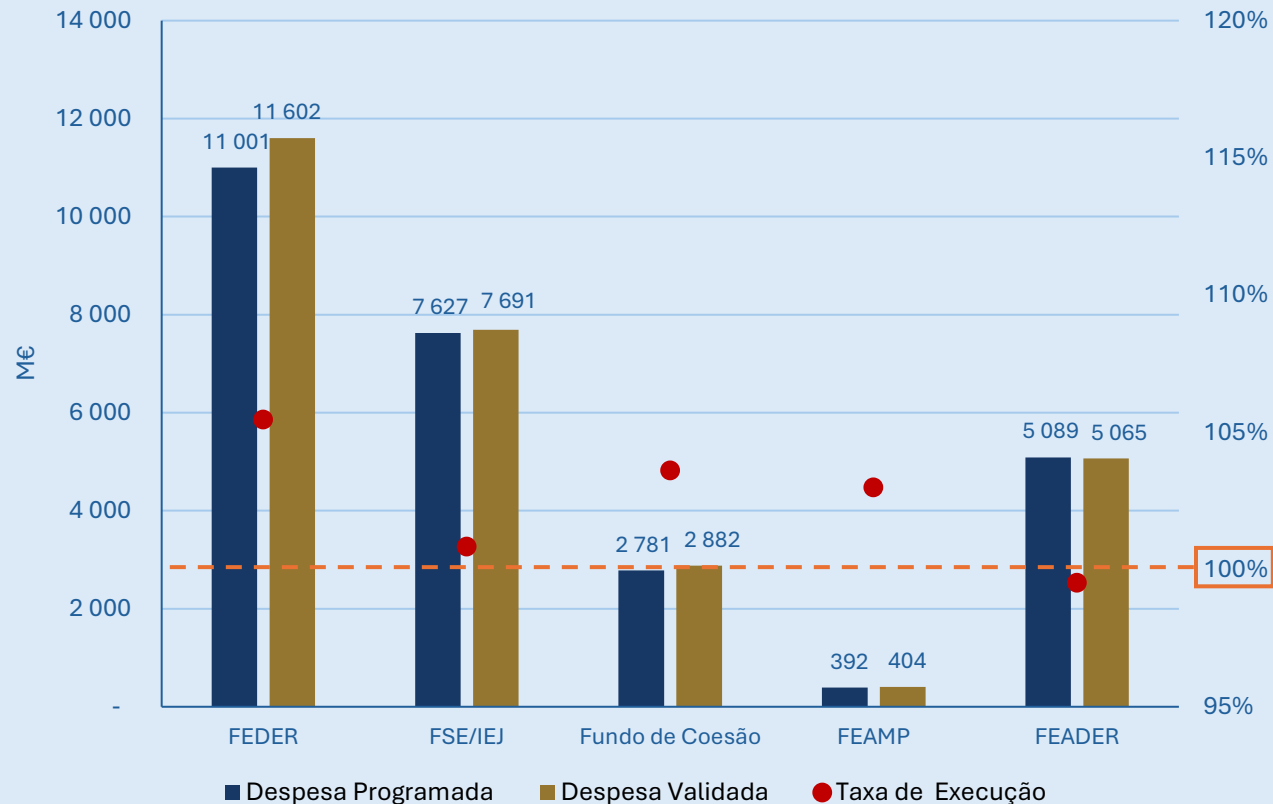
Execução do PT 2020 a 31-12-2025



- ❖ 16 de fevereiro de 2026: submetidos os documentos que formalizam o **encerramento do PT2020** ([portal do Governo](#))
- ❖ Despesa validada > Despesa programada
- ❖ Taxa de execução: 103%

Fonte: AD&C, em 25-02-2026. Dados provisórios.

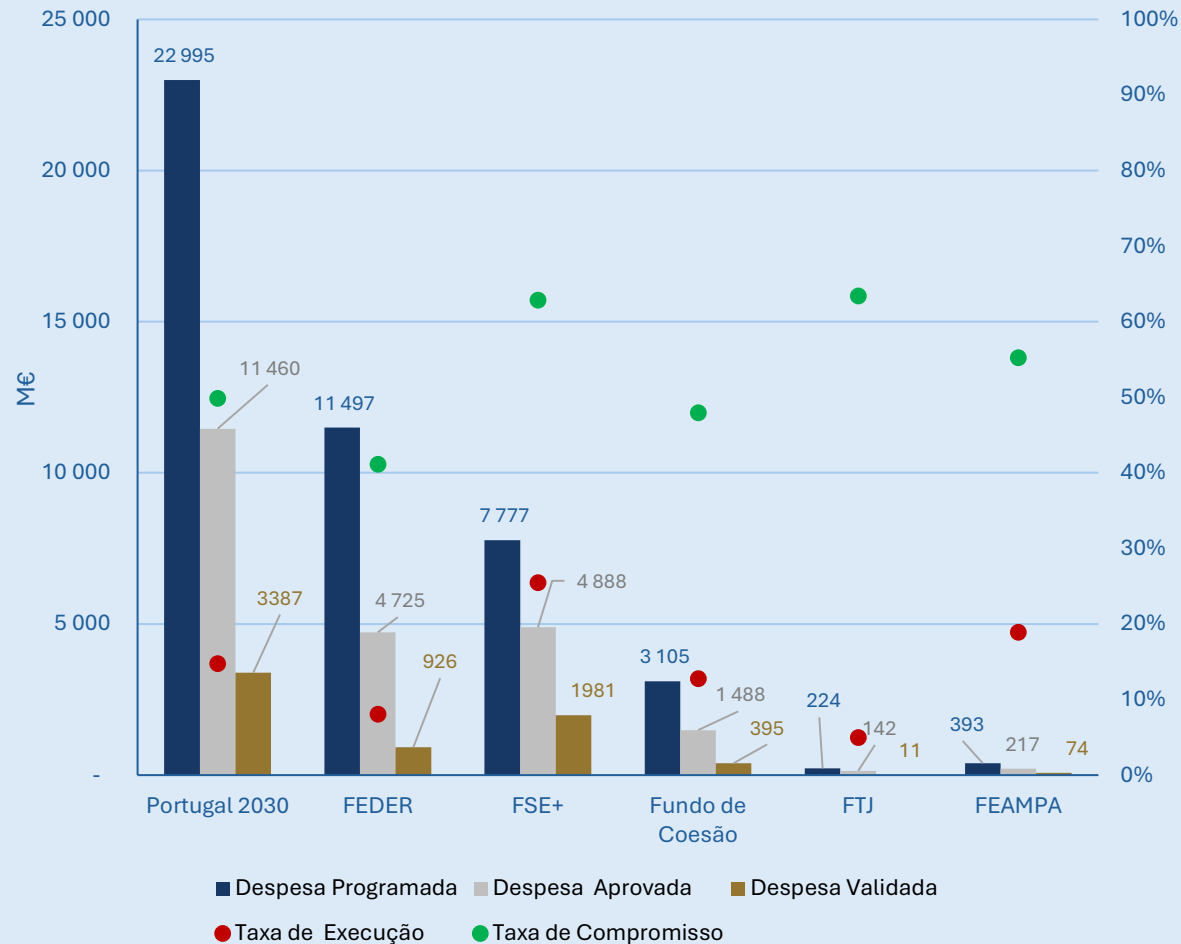
Execução do PT 2020, por FEEI, a 31-12-2025



Fonte: AD&C, em 25-02-2026. Dados provisórios.

Todos os Fundos apresentam taxas de execução superiores a 100%, à exceção do FEADER

Execução do PT 2030 a 31-12-2025



Fonte: AD&C, em 25-02-2026. Dados provisórios

- ❖ Taxa de compromisso: 49,8%
- ❖ Taxa de execução: 14,7%

De destacar:

- ❖ A maior taxa de compromisso FTJ: (63,4%)
- ❖ A menor taxa de compromisso FEDER: (41,1%)
- ❖ A maior taxa de execução FSE+: (25,5%)
- ❖ A menor taxa de execução FTJ (5,0%)

Dotação, Contratualização e Pagamentos a Beneficiários do PRR, a 31-12-2025

(M€)

Dimensão	Previsto e Contratado	Aprovado	Pagamentos (BD e BF)	Em trânsito nos BI	%	
					Aprovado	Pagamentos (BD e BF)
					(5)=(2)/(1)	(6)=(3)/(1)
Resiliência	15 806	16 892	7 772	2 102	107	49
Transição Climática	3 768	3 670	1 615	171	97	43
Transição Digital	2 332	2 675	1 411	134	115	61
TOTAL	21 905	23 237	10 798	2 407	106	49

Fonte: EMRP, em 19 de fevereiro de 2026

- ❖ Os valores pagos aos BD (2 529,7 M€) e BF (8 268,3 M€), representavam 49% da dotação acordada com a UE (16%, no ano anterior) e 55% do valor recebido por Portugal;
- ❖ Registava-se um valor elevado entregues aos BI (mais de 2 mil M€) ainda não transferidos para os BF;
- ❖ Apesar de a CE já ter transferido para Portugal 13 797,1 M€ (63% da dotação global acordada), uma parte substancial continuava por chegar à economia real (BD e BF), para produzir os efeitos pretendidos;
- ❖ A meio ano para o cumprimento dos marcos e das metas (30-06-2026) e a 1 ano do *terminus* da execução financeira definido para este Programa (31-12-2026) é imperioso acelerar a sua execução.

Fiscalização prévia e concomitante de contratos financiados pelo PRR

De 20/6/21 a 31/12/25

Tipo de fiscalização	N.º de contratos	Montante (€)
Fisc. Prévia	730	4 807 639 352,55
Fisc. Prévia (Empréstimos)	7	262 230 201,31
Fisc. Prévia Especial	785	1 748 659 226,30
Fisc. Concomitante (MECP)	1238	265 862 687,76
TOTAL	2760	7 084 391 467,92

Relatórios de auditoria com informação sobre financiamento europeu

RA 08/2021-2ªS	Auditoria às Medidas Agro Ambientais (PDR 2020)
RA 12/2021-2ªS	Auditoria ao PT 2020
RA 08/2022-2ªS	Auditoria de Seguimento ao Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P
RA19/2022-2.ªS	Auditoria à Aquisição de computadores e conectividade para alunos com Ação Social Escolar - Fase Zero
RA 20/2022-2ªS	Auditoria à Aplicação de Recursos Públicos na Digitalização para as Escolas
RA 04/2022-FS/SRATC	Estratégia para a implementação da mobilidade elétrica nos Açores
ROAC 1 e 4/2022-PG	Acompanhamento da Contratação Pública abrangida pelas Medidas Especiais previstas na Lei n.º 30/2021

Relatórios de auditoria com informação sobre financiamento europeu

RA 04/2023-2.ªS	Aquisição de computadores e conectividade - Fase 1
RA 08/2023-2ªS	Plano de Recuperação e Resiliência: Auditoria à Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais
ROAC n.º 05/2023-2ªS	Fluxos Financeiros entre Portugal e a União Europeia e execução de fundos europeus em 2022
RA 03/2023-FS/SRATC	Auditoria ao Plano de Recuperação e Resiliência - Açores
RA 13/2023-FS/SRATC	Implementação dos manuais digitais na Região Autónoma dos Açores
RA 04/2023-2.ªS	Aquisição de computadores e conectividade - Fase 1
RA n.º 03/2024-FS/SRATC	Auditoria ao PRR-Açores: Investimento TC C14 i03-RAA – Transição Energética nos Açores
RA n.º 12/2024-FS/SRATC7	Auditoria à Agência para a Modernidade e Qualidade do Serviço ao Cidadão

Relatórios de auditoria com informação sobre financiamento europeu

ROAC n.º 01/2024-1.ª e 2ªS e SRAeM	Acompanhamento da Contratação Pública abrangida pelas Medidas Especiais previstas na Lei n.º 30/2021
RA n.º 08/2024-2ªS	Auditoria à Reforma das Finanças Públicas com financiamento PRR
RA 16/2024-2.ªS	Auditoria à Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)
RA 04/2025-2.ªS	Acompanhamento da Execução da C20 - Escola Digital – PRR
RA 05/2025-2.ªS	Auditoria aos Investimentos na Área da Justiça
RA 06/2025-2ªS	Auditoria à Execução do PRR pela Administração Local
RA 07/2025-2ªS	Auditoria aos apoios do PRR à Agenda de Investigação e Inovação para Sustentabilidade da Agricultura, Alimentação e Agroindústria

Relatórios de auditoria com informação sobre financiamento europeu

RARF 01/2025 – FS/SRATC	Apuramento de responsabilidades financeiras no âmbito dos procedimentos por ajuste direto e por ajuste direto simplificado, referentes aos contratos de empreitada de reabilitação de 40 (quarenta) habitações na ilha de São Miguel
RARF 03/2025-2.ªS	Apuramento de responsabilidade financeira sancionatória no âmbito contrato de empreitada para a “Requalificação da Escola Gualdim Pais” - Município de Pombal

Principais observações

Lenta absorção dos fundos europeus e dificuldade em cumprir os objetivos dos programas

Por fatores de natureza recorrente:

- Arranque tardio dos programas
- Demorada definição e desenvolvimento dos sistemas de informação, incluindo dificuldades na interoperabilidade entre eles
- Insuficiência de recursos humanos com a experiência adequada nas entidades gestoras e beneficiárias
- Instabilidade nas responsabilidades políticas e gestionárias
- Demoras na emissão de regulamentação e/ou orientações
- Atrasos na publicação de avisos de abertura de concursos
- Dificuldades de articulação da competência e atuação de entidades diversas
- Falta de atratividade de alguns apoios
- Complexidade dos procedimentos de candidatura, decisão e contratação pública
- Falta de maturidade dos projetos aprovados
- Atrasos na obtenção de autorizações e pareceres prévios
- Pressão inflacionista e disrupções nas cadeias de fornecimento
- Disponibilização tardia de adiantamentos aos beneficiários, dificultando a execução de investimentos

Lenta absorção dos fundos europeus e dificuldade em cumprir os objetivos dos programas

Estas situações geram riscos de perda de financiamento e transferem a pressão da execução para os últimos anos de execução dos programas, com potencial degradação dos procedimentos de controlo, da qualidade da despesa e de desvios relativamente aos objetivos

Deficiências nos processos de utilização dos fundos

- Fragilidades na avaliação de necessidades e planejamento
- Deficiências e atrasos na elaboração, análise e decisão de candidaturas
- Deficiente fundamentação e documentação de processos
- Atrasos no início de trabalhos e na apresentação de pedidos de pagamento
- Incorrekções Insuficiências de capacidade de execução e de gestão contratual
- na verificação das condições de elegibilidade das despesas e na realização de despesa

Estes problemas potenciam o risco de despesas não elegíveis e de desconformidades nos projetos financiados, bem como uma execução fragmentada e não integrada dos investimentos

Debilidades nos sistemas de acompanhamento e controlo

- **Mesmo quando desenhados e implementados, identificaram-se insuficiências que comprometem a sua eficácia na deteção e correção atempada de erros e irregularidades:**
 - Nos sistemas de informação e sua articulação
 - No acompanhamento dos projetos
 - Na articulação dos mecanismos de controlo
 - Nos controlos administrativos de razoabilidade das despesas e dos pedidos de pagamento, incluindo a verificação de eventuais situações de duplo financiamento
 - Nas verificações físicas, nomeadamente quanto à execução de controlos de qualidade
- **Os procedimentos de prevenção da fraude e da corrupção podem ser melhorados**, em especial quanto à prevenção do duplo financiamento e à interoperabilidade dos sistemas de informação
- **A gestão da informação, em particular sobre o PRR, não reflete, de forma completa, atual e precisa, os dados necessários a um bom acompanhamento e escrutínio**

Desconformidades nos procedimentos de contratação pública

- **Irregularidades na formação dos contratos** (incumprimento de procedimentos concorrenciais, divisão artificial de contratos, exigências insuficientes ou excessivas de qualificação)
- **Insuficiências de fundamentação** (urgência, preço base, lotes, fatores de adjudicação)
- **Falta de estudos e pareceres prévios exigidos**
- **Falta de controlo sobre a inexistência de conflitos de interesses**
- **Falta de documentação**
- **Falta de garantias de financiamento, de sincronização com os prazos de execução e de determinação dos montantes de cofinanciamento necessário**
- **Défices de publicitação**
- **Execução contratual em violação das condições estabelecidas**
- **Défices de acompanhamento na execução dos contratos**
- **Incumprimento de prazos contratualmente previstos**

Obstáculos a um bom desempenho

- **Fixação de objetivos, indicadores, marcos e metas pouco orientados para resultados**
 - Vagos e imprecisos
 - Na sua maioria, de mera realização e não de resultados
 - De difícil realização
- **Deficiências de acompanhamento**
- **Falta de regularidade e dificuldade na recolha e sistematização da informação, em especial para indicadores de resultados e impacto**
- **Falta de alinhamento entre as estratégias definidas e os instrumentos de financiamento**
- **Falta de avaliação *ex-post* dos grandes projetos**
- **Falta de sustentabilidade dos investimentos**

Obstáculos a um bom desempenho

Riscos de:

- A avaliação do desempenho dos programas/projetos se limitar à verificação formal de marcos e metas quantitativos, sem medir o respetivo impacto
- As sucessivas reprogramações e redefinições de metas tornarem difícil qualquer avaliação
- Existir desfasamento entre os resultados dos projetos individuais e os objetivos agregados dos programas
- Dificultando a prestação de contas sobre os resultados alcançados com o financiamento europeu